



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (Art. 87 da Lei Orgânica Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2025, DISPENSA Nº 95/2025. Termo de Adjudicação e Homologação. O Prefeito Municipal do Município de Senador Amaral - MG, faz publicar o presente extrato quanto ao termo de adjudicação e homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2025, DISPENSA Nº 95/2025, face à contratação da empresa: **WASAT TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 19.770.313/0001-57, com sede na Rua Domingos Morbidelli Nº 382 – Ponte Alta – Extrema - MG. Extrato de contratação. Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: Poder Executivo de Senador Amaral - MG, inscrito no CNPJ Nº 41.778.556/0001-90, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento Elisa Bueno, Senador Amaral - MG, CEP 37.615-000, Telefone: (35) 99880-5482 e **WASAT TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 19.770.313/0001-57, com sede na Rua Domingos Morbidelli Nº 382 – Ponte Alta – Extrema - MG. Termo de Contrato Nº 74/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de integração das câmeras de videomonitoramento instaladas no Município de Senador Amaral/MG ao sistema de monitoramento intercidades da 149ª Companhia da Polícia Militar de Minas Gerais, sediada no Município de Cambuí/MG, visando garantir a comunicação eficiente, em tempo real, entre os sistemas locais e regionais de segurança pública, contribuindo para o fortalecimento das ações de vigilância, prevenção e repressão à criminalidade. Valor Total: **R\$ 11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais)**. O prazo de execução será em 15 dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço pela **CONTRATANTE**, que será enviado por endereço eletrônico do **CONTRATADO**, admitindo sua prorrogação conforme disposto do Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O prazo de vigência contratual será de 60 meses, iniciando sua vigência em 03/11/2025 e seu encerramento em 03/11/2030, respeitando, contudo, o exercício financeiro vigente coincidente com o ano civil, ou seja, independentemente do dia e mês de início da vigência, se vigente será encerrado a cada 31/12 do exercício, admitindo sua prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme disposto dos Artigos 105 e 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respeitada a vigência máxima decenal. Senador Amaral - MG, 04/11/2025.

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessário que o Extrato de Adjudicação e Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2025, DISPENSA Nº 95/2025, Termo de Contrato Nº 74/2025, foi publicado no dia 04/11/2025, através de fixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial, Art. 87 de Lei Orgânica Municipal e Art. 54, §§ 2º e 3º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SANTIAGO ICARO GIANINI
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENADOR AMARAL
A CIDADE MAIS ALTA DE MINAS GERAIS

trabalho, compromisso e resultado!

Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000

Telefone: (35) 9 9880-5482 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90

www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br